



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 89, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O REPARO IMEDIATO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO CORREIA, QUE LIGA O DISTRITO DE SIUPÉ A COMUNIDADE DE QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO.

Aprovação Simples
Em: 11/04/2024

JA
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

RECEBIDO EM

09/04/2024
12 : 00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2024

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, o reparo imediato da pavimentação asfáltica da Rua Francisco Correia, que liga o distrito de Siupé à comunidade de Queimadas, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o reparo imediato da pavimentação asfáltica da Rua Francisco Correia, que liga o distrito de Siupé à comunidade de Queimadas, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

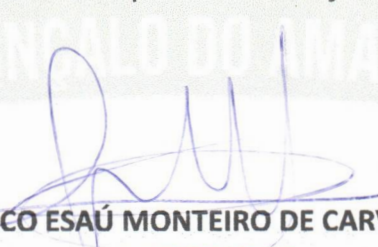
JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois a rua encontra-se bastante danificada em razão das fortes chuvas, e trata-se de um trecho de acesso importante para comunidade e destacamos o iminente risco de acidente no local.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM
VEREADOR

